

Aviso de abertura do Concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação

Encontra-se aberto concurso para 1 Bolsa de Investigação (BI), no âmbito do "Projeto

Vine&Wine Portugal, apoiado pelo PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e pelos

Fundos Europeus NextGeneration EU, no âmbito das Agendas Mobilizadoras para a

Reindustrialização", ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 2º do Estatuto do

Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto, nas

seguintes condições:

Fontes de Financiamento: A bolsa é financiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência e

pelos Fundos Europeus NextGeneration EU.

Área Científica: Ciências Agrárias ou afins

Requisitos de admissão: Estudantes inscritos num mestrado integrado ou num mestrado em

Ciências Agrárias ou áreas afins, ou licenciados ou mestres na área científica das Ciências

Agrárias inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrado no projeto

educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação

com uma ou várias unidades de I&D.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar

declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos de admissão.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo

tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º

33/2019, de 25 de janeiro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas

até à data da contratação.



Condições Preferenciais: Experiência em atividades de investigação, elevada motivação para trabalhar em equipa, boa fluência em língua portuguesa e bom nível de inglês lido, escrito e falado.

Plano de Trabalho: Colaboração e execução de diferentes trabalhos na Task 2. Characterisation of autochthonous varieties with high potential for the quality and authenticity of the Dão wines. do subprojecto B2.1.1 BioGrapeSustain – \_Use of grapevine and microbiome diversity for sustainable production, nomeadamente, instalação dos campos experimentais, recolha de dados, amostragem e medições no campo, bem como a execução de métodos e técnicas laboratoriais de análises físicas, químicas e microbiológicas, tratamento de dados e participação em atividades de divulgação de resultados.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em e https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt e Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Viseu, publicado Diário da República, 2ª Série, n.º 112, de 09 de junho de 2020.

**Local de Trabalho**: O trabalho será desenvolvido no Polo de Inovação de Nelas da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, podendo temporariamente ser desenvolvida nas entidades parceiras na região do Dão.

**Duração da Bolsa**: A bolsa, tem início previsto em Março de 2023 e duração de 12 meses, eventualmente renovável até final do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa será de €875,98, conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT.



(http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores). O pagamento da bolsa é efetuado entre os dias 20 e 30 de cada mês através de transferência para o NIB do Bolseiro indicado no Processo de Contratualização.

**Métodos de seleção**: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, sendo selecionados para a entrevista os candidatos que obtenham na Avaliação Curricular uma classificação superior a 10 valores.

Na avaliação Curricular, cada fator considerado será expresso numa escala de 0 a 20 valores. A Avaliação Curricular (AC) terá ponderação de 50% na fórmula de classificação e é

expressa na seguinte fórmula:

AC= (40%\*HA) + (60%\*EP) em que: AC – Avaliação Curricular, HA – Habilitações Académicas, EP – Experiência Profissional

A entrevista de Seleção (ES) terá ponderação de 50% na fórmula de Classificação Final (CF), sendo os resultados expressos numa escala de 0 a 20.

A ordenação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores, tendo em conta a ponderação atribuída à Avaliação Curricular (AC).

## Composição do Júri:

Presidente do júri:

Pedro Rodrigues, Professor Coordenador da Escola Superior Agrária de Viseu Vogais Efetivos:

Fernando Gonçalves, Professor Adjunto da Escola Superior Agrária de Viseu António Jordão, Professora Coordenadora da Escola Superior Agrária de Viseu Vogal Suplente:

Cristina Amaro da Costa, Professora Coordenadora da Escola Superior Agrária de Viseu

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, em lista ordenada e afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, sendo o(a) candidato(a) selecionado(a) notificado(a) através de email.



Após divulgação do projeto de resultados da avaliação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 15 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação.

**Prazo de candidatura e apresentação de candidaturas**: O concurso encontra-se aberto no período de 24/01/2023 a 6/02/2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para <u>ipv@sc.ipv.pt</u> indicando a referência ao projeto BioGrapeSustain – \_Use of grapevine and microbiome diversity for sustainable production no assunto, acompanhadas dos seguintes documentos, devidamente datados e assinados:

- a) Declaração sob compromisso de honra em como o(a) candidato(a) se inscreverá até à data da contratualização num Mestrado ou num Mestrado Integrado na área científica das Ciências Agrárias ou afins ou em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior Portuguesa, nos termos exigidos como condições de admissão, ou comprovativos das mencionadas inscrições;
- b) Certidão de licenciatura ou mestrado para os candidatos que concorram na condição de inscritos em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior em área científica das Ciências Agrárias com uma ou várias unidades de I&D;
- c) Curriculum Vitae detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo candidato;
- d) Carta de candidatura motivacional
- e) Não são aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.



A seleção condicionada só dará lugar a contratação efetiva se o candidato tiver apresentado, até final dos prazos estabelecidos neste edital, todos os documentos necessários à contratação.

O Presidente do Instituto, Professor Doutor José dos Santos Costa